



Ata da 219ª Reunião Ordinária

Data: 12 de julho de 2016
Horário: 14h10 às 17h50
Local: Sinduscon- João Pessoa

1. **ABERTURA**

1.1. Hélio (coordenador) abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. A seguir, foi lida pelo professor Aloisio Lima a ata da 218ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas. As pessoas presentes pela primeira vez no CPR-PB tiveram oportunidade de se apresentar.

2. **EVENTO DE 20 ANOS DO CPR-PB**

2.1. O professor Aloisio (Faculdade Maurício de Nassau) apresentou proposta de seminário em celebração aos 20 anos do CPR-PB. A proposta é realizar o evento no dia 29 de novembro, com início à tarde e término à noite, no auditório da referida faculdade em João Pessoa. Da programação constariam palestras, cases de empresas e apresentação de trabalhos de alunos e pesquisadores. Após algumas sugestões vindas da plenária com relação à grade do evento e objetivando definir as normas para submissão de trabalhos, foi constituída a seguinte comissão: Aloisio (Faculdade Maurício de Nassau), Márcia (UFPB), Nelma (IFPB) e Amanda (Sintricom). Para tanto, o grupo vai se reunir no dia 18 de julho, às 14 horas, no Departamento de Engenharia de Produção da UFPB, e fará uma devolutiva do assunto na próxima reunião do CPR-PB.

3. **PALESTRA: PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO DE CANTEIRO DE OBRAS**

3.1. Evandro Cesar de Lima Ferreira - Engenheiro Civil e Diretor da Engpred Engenharia e Instalações Prediais - discorreu sobre o tema e destacou os seguintes tópicos:

- A falta de compatibilização entre o projeto do leiaute do canteiro e a atualização das versões do respectivo projeto elétrico (devido à transitoriedade física) constitui a principal dificuldade para o bom desempenho elétrico da obra;

- A diminuição do número de versões executivas do projeto elétrico proporciona: redução do custo de implantação, aumento da velocidade de execução, maior segurança para os trabalhadores e melhor qualidade das instalações elétricas;

- A elaboração do projeto elétrico executivo do canteiro inclui: **1) Estudo da concepção** (visita ao local; verificação da existência da rede de baixa e média tensão; verificação da necessidade de geração própria, do ponto e padronização junto à concessionária da conexão do ramal de entrada; necessidade de ligação provisória; estudo do projeto de arquitetura do canteiro; reunião com os profissionais envolvidos; **2) Elaboração do anteprojeto de instalação elétrica** (locação de todos os pontos de luz; tomadas e força para o suprimento da demanda das máquinas, equipamentos e instalações; locação dos quadros de distribuição; traçado da rede de distribuição, quadros de carga, diagramas unifilares e aterramentos; locação e pré-dimensionamento do transformador, grupo gerador e estruturas especiais - guias, guindastes, elevadores de cremalheira; estimativa de cálculo da carga instalada); **3) Elaboração do projeto elétrico e aprovação na concessionária** (cálculo dos alimentadores; dispositivos de proteção, disjunção, seccionamento e aterramentos; elaboração do memorial descritivo e de cálculo; ART e termo de compromisso; protocolo do projeto para análise e aprovação pela concessionária de energia);

- Importância do Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE) concebido pelo CPR-PB, que condiciona a ligação da energia da obra pela Energisa mediante a apresentação do projeto elétrico do canteiro. O palestrante enfatizou os resultados exitosos do programa no combate aos acidentes por choque elétrico na construção civil;

- Locais de maior risco no canteiro: quadros de distribuição, quadro terminal, quadro de medição, dispositivos de proteção e manobra, instalações aéreas e subterrâneas, plugs e



tomadas, iluminação provisória, máquinas e equipamentos;

- Os projetos das instalações elétricas temporárias deverão constar do PCMAT do canteiro;
 - Treinamentos dos trabalhadores (como o da NR-10) são de extrema importância;
 - A Norma de Distribuição Unificada 002 (NDU-002) da Energisa, versão de 04/09/2014, é que disciplina as instalações elétricas do canteiro. São também indispensáveis como diretrizes: a NR-18 e a Recomendação Técnica de Procedimentos (RTP-05) da Fundacentro sobre instalações elétricas temporárias em obras;
 - Descrição dos efeitos da corrente elétrica sobre o corpo;
 - Proteções necessárias: isolamento das partes vivas, barreiras ou invólucros, colocação fora do alcance, sistema de aterramento, dispositivo a corrente diferencial-residual (DR). Este último é o meio mais eficaz de proteção das pessoas e animais contra choques elétricos;
- Por fim, o palestrante comentou sobre duas leis sancionadas recentemente pelo governo estadual: Lei nº 10.718/2016 (que trata da instalação de sistemas de captação de energia solar na construção de novos prédios) e a Lei nº 10.720/2016 (que estabelece a política estadual de incentivo à geração e aproveitamento da energia solar e eólica).

4. INSERÇÃO DE CLÁUSULA NA CONVENÇÃO COLETIVA PARA CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO/TECNÓLOGO EM OBRAS DE 50 A 100 EMPREGADOS

Ozaes comunicou que a direção do Sinduscon, por unanimidade, rejeitou a proposta de inserção desta cláusula na convenção coletiva de trabalho da construção civil. Destacou, contudo, que o grupo não deve desistir de buscar novas alternativas de convencimento; como, por exemplo, pesquisar quantas empresas construtoras já possuem o técnico de segurança, mesmo não sendo legalmente obrigadas. Carlos observou que os empresários também precisariam conhecer o quanto estão perdendo, do ponto de vista financeiro, ao não contratarem um profissional de segurança do trabalho.

5. RISCOS DE ACIDENTES NA FASE DE DEMOLIÇÃO DA OBRA

- 5.1.** A partir do acidente fatal ocorrido recentemente em obra de João Pessoa, discutiu-se como são feitos os procedimentos para uma demolição, já que, segundo Ozaes, não existe uma empresa especializada nessa atividade. Ao que tudo indica, a prefeitura apenas exige meros documentos burocráticos para emitir o alvará de demolição. Assim, o Sinduscon se comprometeu em convidar a secretaria de planejamento da prefeitura para que um representante esteja na reunião de agosto a fim de explanar sobre o referido documento. A idéia é que a emissão do alvará de demolição seja condicionada à inserção das questões de segurança do trabalho, seguindo o modelo do PRAE.

6. ENCERRAMENTO

- 6.1.** Hélio encerrou os trabalhos, lembrando que a próxima reunião será no dia 16 de agosto. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

PODER PÚBLICO

Carlos Alberto Castor de Pontes (SRTE-PB)

José Hélio Lopes Batista (Fundacentro-PE) - **coordenador**

Soraia Di Cavalcanti Pinheiro (SRTE-PB)

BANCADA DOS TRABALHADORES

Amanda Trajano (Sintricom)

Francisco Demontier (Sintricom)

BANCADA DOS EMPRESÁRIOS

Cléber de Jesus Oliveira (Sinduscon)

Ozaes Barros M. Filho (Sinduscon-JP) - **vice-coordenador**



APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Aloisio da Silva Lima (Faculdade Maurício de Nassau/JP)

Bárbara de S. e S. Wanderley (Revista Edificar)

Danniely Rayande da Silva (Brascon)

Denyson Igor (Prev Saúde)

Diogo Inocêncio (Prev Saúde)

Eriberto de Araújo

Eurides Cesar Ferreira (Engpred)

Fátima Oliveira (autônoma)

Fábio Fernandes da Silva (Brumed-PB)

Felipe Vitorino (Prev Saúde)

Hilley de Gouvêa S. Oliveira

Hilton José da S. Carneiro (CREA-PB)

Kátia Luna Freire (tecnóloga de segurança do trabalho)

Laercio José da Silva (ASTEST-PB)

Lindonjonson Alencar (Galvão Amorim)

Lucas Vitorino Alves (UFPB)

Luciene Honorato (WS Morgann)

Lucio B. Costa

Márcia Lopes Souto (UFPB)

Maria Aparecida R. Estrela (AEST/PB-PGC-Getrin)

Marquileidy Oliveira (TCL)

Midian R. L. Nascimento (Unepi)

Naná Garcez de Doria (Revista Edificar)

Nivaldo Barbosa (SINTEST-PB)

Nelma Mirian Chagas de Araújo (IFPB)

Paulo Miranda (ABC Construções)

Romerito Joan D. Cabral (Galvão Amorim)

Rangner Dantas Lima

Samuel Silva

Suenne da Silva Barros (Conseg Construções) - **1ª secretária**

Valdomiro Santos Carneiro (técnico de segurança do trabalho)